

COMISSÃO ESPECIAL QUE CRIA EMPREGOS PARA OS AGENTES DE SAÚDE NA FUNASA – PL 7495/2006

REQUERIMENTO N.º ,DE 2011. (Do Sr. Domingos Dutra)

Requer a aprovação deste, extra pauta, a realização de seminário, em São Luiz do Maranhão, para tratar do piso salarial e diretrizes do plano de carreira dos agentes comunitário de saúde e combate a endemias.

Senhor Presidente:

Nos termos do Art. 52, § 5º do Regimento Interno, requeiro a V.Ex^a a inclusão, extra pauta, nesta Comissão a aprovação deste, extra pauta, a realização de seminário, em São Luiz do Maranhão, para tratar do piso salarial dos agentes comunitário de saúde e combate a endemias.

JUSTIFICAÇÃO

A Emenda à Constituição 63, de fevereiro de 2010, estabelece que uma lei federal definirá o regime jurídico, o piso salarial nacional, as diretrizes para os planos de carreira e a regulamentação das atividades de agente comunitário de saúde e agente de combate às endemias. Segundo essa emenda, caberá à União prestar assistência financeira complementar aos estados e aos municípios para o cumprimento do piso salarial.

O projeto que cria um piso salarial para os agentes comunitários de saúde foi aprovado no Senado por meio da Comissão de Assuntos Sociais que fixa em R\$ 930 o piso salarial. Pelas regras atuais, o governo federal é quem arca com o vencimento dos agentes e cabe às prefeituras bancar os encargos trabalhistas. Não há um piso e os salários variam em cada localidade. O Ministério da Saúde repassa aos municípios R\$ 581 por cada profissional contratado. Os recursos vêm do Programa Saúde da Família.

Pela a grande relevância da matéria, solicito aos nobres pares, o apoio para expandir o debate e esclarecer a matéria na capital de meu estado São Luiz do Maranhão.

Sala das Sessões, em de Agosto de 2011.

Justiça de faz na luta!

DOMINGOS DUTRA

Deputado Federal PT-MA